



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**EDITAL COPEPS Nº 66/2013**

Divulga o resultado da análise da documentação para matrícula dos candidatos participantes da Política de Ação Afirmativa com renda familiar *per capita* bruta inferior ou igual a 1,5 salários mínimos, referente à 8ª chamada para ingresso no 2º semestre letivo de 2013 nos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto.

A Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso de suas atribuições, considerando o disposto no **Edital COPEPS Nº 49/2013 e Nº 50/2013**, torna público o resultado das análises da documentação apresentada pelos candidatos participantes da Política de Ação Afirmativa com renda familiar *per capita* bruta inferior ou igual a 1,5 salários mínimos, referente à **8ª chamada**, para matrículas nos cursos presenciais, para ingresso no 2º semestre letivo de 2013.

1. A relação apresenta-se em ordem alfabética dos nomes, contendo as seguintes informações: número de matrícula, nome do candidato e situação da matrícula.

CONVOCAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
8ª	13.2.9840	ADNA LUCIA GOMES DO NASCIMENTO	HOMOLOGADO
8ª	13.2.9793	ANDRE LUIS DE MORAIS FERREIRA	HOMOLOGADO
8ª	13.2.9815	DEYVISON GOMES DOS SANTOS	HOMOLOGADO
8ª	13.2.9802	ELTON MARQUES PAZ DE ARRUDA	HOMOLOGADO
8ª	13.2.9838	FABIANE CRISTINA GONÇALVES MARTINS	HOMOLOGADO
8ª	13.2.4643	GEOVANE APARECIDO RIBEIRO	HOMOLOGADO
8ª	13.2.9797	GUILHERME ALVES CARDOSO	NÃO HOMOLOGADO MOTIVO 2
8ª	13.2.9839	JESSICA FERNANDA CARNEIRO	HOMOLOGADO
8ª	13.2.6636	JESSIKA HERMILIA PINTO MARTINS	HOMOLOGADO
8ª	13.2.9798	JULIA FERREIRA SCHIAVON	HOMOLOGADO
8ª	13.2.9821	KATIA BATISTA MARQUES	HOMOLOGADO
8ª	13.2.4641	LORENA STEFANY MILITAO SILVA	HOMOLOGADO
8ª	13.2.9837	MARIA APARECIDA MESQUITA	NÃO HOMOLOGADO MOTIVO 2
8ª	13.2.6639	NEIDIMAR SANTOS DOS REIS	HOMOLOGADO
8ª	13.2.2354	SAMIRA LILIANE DE FREITAS SILVA	HOMOLOGADO
8ª	13.2.4639	SAULO ROCHA DE ASSIS	HOMOLOGADO
8ª	13.2.9828	VELUMA DESIREE CARDOSO DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADO MOTIVO 2

**Homologada** – Estudante que atende ao critério de renda *per capita* familiar bruta inferior ou igual a 1,5 salários mínimos.

**Não homologada (Motivo 1)** – Estudante com renda *per capita* familiar bruta superior a 1,5 salários mínimos.

**Não homologada (Motivo 2)** – Estudante com documentação pendente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**



2. Conforme previsto no item 7.1 do **Edital COPEPS Nº 50/2013**, o candidato cuja matrícula não for homologada poderá interpor recurso contra esta decisão impreterivelmente até às 23h59 do dia **25/09/2013**.

2.1 A interposição do recurso deverá ser apresentada em formulário próprio e entregue na unidade da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE) em Ouro Preto ou enviado ao e-mail [cotasocial@ufop.br](mailto:cotasocial@ufop.br), constando:

- a) título da mensagem: Interposição de recurso - Política de Ação Afirmativa Vestibular 2013/2;
- b) nome completo do candidato e número de matrícula;
- c) documentação pendente (digitalizada e anexada ao e-mail), para os casos de não homologação (Motivo 02);
- d) documentos complementares que julgar pertinente.

2.2 Caso não apresente a interposição de recurso dentro do prazo estabelecido o estudante perderá o direito a vaga, tendo sua matrícula automaticamente cancelada de acordo com o parágrafo 6.19 do **Edital 49/2013**.

Ouro Preto, 23 de setembro de 2013.

Prof. Marcílio Sousa da Rocha Freitas  
Presidente da COPEPS